



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta, encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2024, que “Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos servidores públicos do Município de Bom Jardim de Minas, atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências”.

Este PL tem a finalidade de conceder a Revisão Geral Anual nos vencimentos dos servidores públicos do Município de Bom Jardim de Minas e atualizar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Neste projeto de Lei, buscamos também, atualizar os vencimentos dos profissionais do Magistério no mesmo índice dos demais servidores, haja vista que para o ano de 2023 o reajuste do piso nacional do magistério foi menor do o IPCA.

A revisão justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários e, com a medida, busca-se amenizar as perdas salariais, além de reconhecer o empenho dos servidores públicos.

Salientamos que conforme o §6º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal é dispensado o estudo de impacto financeiro para revisão geral anual.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Bom Jardim de Minas, MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Jose Francisco Matos e Silva  
Prefeito Municipal